



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1225

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1225

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 083/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 23 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Maurício Da Rocha Neves	23/03/2026	21/04/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 23 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ROSANA AUGUSTA DE FARIA

Diretora de Secretaria

Licitações e Contratos

Errata

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO: Nº 030/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 005/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU, CNPJ: 44.853.505/0001-74, comunica que procedeu a RETIFICAÇÃO da concorrência em epígrafe cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DE PAREDES INTERNA E EXTERNA DA EDIFICAÇÃO DO SALÃO DA IGREJA, BEM COMO ÁREAS ADJACENTES, PARA DEVOLUÇÃO CONFORME CONTRATO, conforme abaixo:

· Onde-se lê:

6.1.4 - Será exigida garantia inicial no valor de R\$ 10.619,00 (dez mil e seiscentos e dezenove reais) correspondente a 1% (um por cento) do valor da Obra, [...]

· Leia-se correto:

6.1.4 - Será exigida garantia inicial no valor de R\$ 1.061,90 (um mil, sessenta e um reais e noventa centavos) correspondente a 1% (um por cento) do valor da Obra, [...]

Comunica ainda aos interessados que a data de abertura da sessão será **MANTIDA no dia 30 de março de 2026**, e que os anexos serão disponibilizados com as devidas correções através de solicitação no e-mail: licitacao@caiabu.sp.gov.br ou no site www.caiabu.sp.gov.br Caiabu, 20 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
PREFEITA